

PORTARIA Nº 2.619/2025

Concede férias aos Secretários do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos Secretários do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Gentil Soares de Lima	3.204.643-6 SSP-PR / PR	Sec. Mun. De Esporte e Lazer	Secretario de Esportes e Lazer	2025\2026	22/12/2025 à 20/01/2026
2	Rosane Stedile Pombo Meyer	5.735.714-2 SSP / PR	Sec. Mun. Da Procuradoria Geral	Secretaria Municipal da Procuradoria Geral	2025\2026	08/12/2025 à 17/12/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de dezembro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 19/12/25 DE Nº 13494
UMUARAMA, 19/12/25
Olme
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS